



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Estado de São Paulo

Tel.: (13) 4009-2133

<http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/>

MATÉRIA: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2021 da Vereadora Sirana Bosonkian que dá nova redação a dispositivo da Lei Orgânica do Município de Guarujá.

DATA: 25/05/2021

OBJETIVO: Todos os detalhes acerca da matéria podem ser acessados através do link: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?Id=50829>

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Anderson Figueira Lopes, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Aparecido dos Santos, Arianí da Silva Paz, Carlos Eduardo Vargas, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Jailton Reis dos Santos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Márcio Nabor Tardelli, Mário Lúcio da Conceição, Raphael Vitiello Silva, Sirana Bosonkian, Walter dos Santos

CONTRA – ninguém

NÃO VOTARAM – José Nilton Lima de Oliveira, que presidia¹ a sessão, os vereadores Santiago dos Santos Angelo e Wagner dos Santos Venuto estavam ausentes na sessão.

¹ O presidente da Câmara Municipal só vota em casos de empate nas deliberações, ou quando há necessidade de complementação de quórum.